



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no inciso XXIII do art. 14 da Lei Orgânica Municipal e arts. 212 e 214 do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Pato Branco ao Senhor Anderson Andrei Grosso.

Art. 1º Fica concedido o o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Anderson Andrei Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriogo@patobranco.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Benemérito é uma das mais elevadas honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Pato Branco. Destina-se a reconhecer e homenagear pessoas que, por meio de suas ações e dedicação, contribuem para o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar do município e de seus cidadãos. A concessão desse título é uma forma de demonstrar gratidão e reconhecimento público a cidadãos que se destacam em áreas essenciais, valorizando suas contribuições e incentivando a continuidade de sua atuação em prol da sociedade.

Neste contexto, a trajetória do Senhor Anderson Andrei Grosso justifica plenamente a concessão deste título. Nascido em Pato Branco, Anderson construiu uma carreira marcada pelo compromisso com a segurança pública e com a proteção dos cidadãos, colocando-se em posição de risco para garantir a ordem e a justiça na região sudoeste do Paraná. Desde jovem, sua determinação em crescer e servir à sociedade o levou a equilibrar estudos e trabalho, ingressando na Polícia Militar e, posteriormente, na Polícia Civil do Paraná. Como Investigador, contribuiu decisivamente para a segurança em Pato Branco e Coronel Vivida, desempenhando papel central em operações de combate ao crime, como as Operações Trilha, Patalvo, Perdigueiro, Hígia, Girau e Cydonia, que trouxeram resultados significativos no combate ao narcotráfico e outras atividades ilícitas.

Em 2022, após anos de aprimoramento e formação, Anderson foi aprovado no concurso para Delegado da Polícia Civil do Paraná. Em sua atuação como Delegado, vem se destacando pela condução de investigações estratégicas voltadas ao combate ao crime organizado, ao tráfico de drogas e aos homicídios na região, contribuindo diretamente para a segurança e tranquilidade da população de Pato Branco.

Ao conceder o Título de Cidadão Benemérito a Anderson Andrei Grosso, a Câmara Municipal de Pato Branco reconhece não apenas a excelência de seu trabalho, mas também a importância de seu compromisso com a comunidade. Este título simboliza o reconhecimento de um cidadão cuja vida e carreira são dedicadas à construção de uma sociedade mais justa e segura, tornando-se exemplo de serviço público e dedicação à sua cidade natal.

Considerando os fatos expostos, solicito o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de decreto, tenho certeza de que esta homenagem será recebida com grande entusiasmo por toda a comunidade.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

BIOGRAFIA

Anderson Andrei Grosso, filho de Vilso Grosso e Lucia Correia Grosso, nasceu em 3 de setembro de 1987, em Pato Branco, Paraná. É casado com Alessandra Barcelos e pai de Valentin, de cinco anos.

Estudou em escolas públicas locais, incluindo Cachoeirinha, Fraron, Carmela Bortot e Premem. Durante a adolescência, trabalhou como garçom e recepcionista em diversos estabelecimentos da cidade. Em 2004, enquanto ainda atuava em um hotel, iniciou o curso de Bacharelado em Administração na Faculdade Mater Dei (atual Unimater), concluindo-o em 2010.

Ingressou na Polícia Militar do Paraná por duas vezes. A primeira foi em 2008, quando foi aprovado em concurso e tomou posse por força de liminar, concluindo o curso de formação em 2009. Em 2010, após exoneração por determinação judicial, prestou novo concurso, retornando à Polícia Militar do Paraná e completando o curso de formação no 3º Batalhão em Pato Branco. No mesmo ano, foi aprovado em concurso para Investigador da Polícia Civil do Paraná, cargo no qual tomou posse em outubro de 2011, concluindo seu curso de formação em 2012.

Como Investigador, atuou nas Delegacias de Pato Branco e Coronel Vivida até 2015, e, a partir de então, no DENARC (Núcleo de Pato Branco) até 2022. Durante esse período, em 2013, iniciou o curso de Direito na Faculdade Mater Dei, graduando-se em 2018. Após três anos de estudo, foi aprovado em concurso para Delegado da Polícia Civil do Estado do Paraná, tomando posse em 27 de julho de 2022. Concluído o curso de formação, foi nomeado para a 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, onde atua como Delegado Adjunto desde janeiro de 2023.

Possui duas pós-graduações: uma em Ciências Criminais e outra em Gestão e Cenários Contemporâneos da Segurança Pública, além de diversos cursos na área policial. Atuou em operações de grande relevância para o sudoeste do estado, tais como as Operações Trilha, Patalvo, Perdigueiro, Hígia, Girau e Cydonia.

Atualmente, Anderson Andrei Grosso é Delegado da Polícia Civil do Paraná, destacando-se na luta contra o crime organizado na região sudoeste do estado, com foco no combate ao tráfico de drogas, roubos e homicídios.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorrodriago@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A04E-992B-1E19-83C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 01/11/2024 16:17:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 01/11/2024 16:48:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 01/11/2024 16:51:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 01/11/2024 16:54:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 01/11/2024 16:55:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 01/11/2024 16:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 01/11/2024 17:29:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 01/11/2024 18:05:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 01/11/2024 18:12:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 01/11/2024 18:18:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 04/11/2024 07:45:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A04E-992B-1E19-83C5>